



Prefeitura Municipal de Assis

24

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.365, DE 09 DE MAIO DE 1.984.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo urbano de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.255, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo urbano de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.15 Divisão de Obras
- 16 Transporte
- 91 Transporte Urbano
- 5730 Controle e segurança do tráfego urbano
- 5731.016 Construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo urbano.
- 4110 Obras e instalações.....R\$ 13.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.14 Divisão de serviços urbanos
- 03 Administração e planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração geral
- 0212.048 Desapropriações diversas
- 4210 Aquisição de imóveis.....R\$ 3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.365, DE 09 DE MAIO DE 1.984

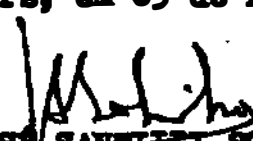
2

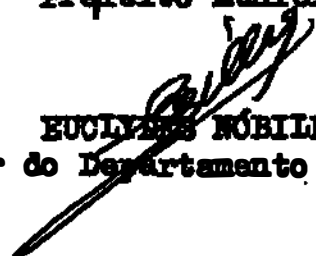
6.15	Divisão de obras
16	Transporte
91	Transporte urbano
5730	Controle e segurança do tráfego urbano
5751.039	Readaptação no Mercado Modelo Municipal para Terminal de Ônibus Urbano
4110	Obras e instalações.....R\$ 10.000.000,00.
<u>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 13.000.000,00.</u>	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

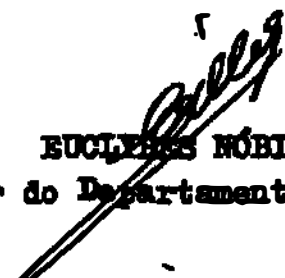
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Maio de 1.984.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
09 de Maio de 1.984.-


EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração